

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.978 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA O DECRETO Nº. 5.971 DE 27 DE MAIO DE 2010, ART. 1º E ART. 2º, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E COMPENSAÇÃO DE HORAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2010.

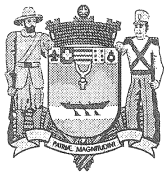
Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o artigo 1º e artigo 2º do decreto nº. 5.971 de 27 de maio de 2010, passando o mesmo ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica durante os dias da realização dos Jogos da Copa do Mundo de 2010, somente com relação aos jogos do Brasil, alterado o horário de trabalho dos servidores que prestam serviços no horário da tarde, devendo os mesmos prestarem serviços no horário das 08hs00min às 13hs00min.

Art. 2º - Sendo os jogos da Copa realizados no horário da manhã, os servidores que prestam serviço nesse período, terão seus horários



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

de trabalho alterado, devendo prestar serviços das 14hs00min as 18hs30min."

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais artigos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, de 09 de junho de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL